



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 338/2016

SÚMULA: Exonera Servidor Municipal ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,


RESOLVE

Art. 1º Exonerar a partir do dia 21 de novembro de 2016, a Sra. Tais Aline Scherer, matrícula nº 142867-0, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Assistência Social, nomeada pela Portaria Nº 245/2015, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 18
de novembro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 340/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Teixeira de Almeida – período de 18/11/2016 a 19/11/2016 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 22/11/2016 a 25/11/2016 – totalizando 04 (quatro) diárias;

III – Marlice Wutzke Fernandes da Silva – período de 22/11/2016 a 25/11/2016 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Silvio Sadí Hettwer – período de 23/11/2016 a 25/11/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

V – Noeli Pufal Schulz – período de 23/11/2016 a 25/11/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

VI – Ildemar Schallenberger – período de 23/11/2016 a 25/11/2016 – totalizando 03 (três) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 339/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Tadao Takahashi – período correspondente aos dias 21/11/2016 a 25/11/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – Geraldo Schroeder – período correspondente aos dias 21/11/2016 a 25/11/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao art. 16 e 61 da Lei No. 8.666/93 e à Instrução Normativa No. 28/99-TCU

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa – PR –

CNPJ: 77.116.663/0001-09

CONTRATO Nº 026/2016	
Contratado	JAIR JOSÉ MEINERZ - CPF nº 787.035.659-04
Processo Licitatório	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016
Do Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento na Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Do Valor	O valor Global do contrato totaliza em R\$ 158,00 (Cento e cinquenta e oito reais).
Do Prazo	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos e sua Vigência será até 02/04/2017.
Data da Ass.	11 de Novembro de 2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016	
Contratado	D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP CNPJ nº 13.561.077/0001-82
Do Prazo	Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias) o prazo de Vigência do primeiro termo aditivo do contrato de Execução de 3.392,33m ² de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento com CBUQ, rampa de acessibilidade e sinalização horizontal conforme Convênio nº 009/2016-SEDU e de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma e Projetos, tendo seu termo inicial em 13 de Novembro de 2016 e término em 13 de Janeiro de 2017.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data Assinatura	11 de Novembro de 2016